PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2026

Considerando que o turismo é uma das principais atividades econômicas do Município de Salvador, sendo essencial para a geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de valorização, qualificação e organização dos profissionais que atuam como guias, monitores e condutores de turismo no âmbito municipal;

Considerando a importância da realização de cursos, oficinas e capacitações voltadas ao exercício da atividade profissional, abrangendo atendimento ao público, conhecimentos históricos, culturais e turísticos da cidade, bem como formação em acessibilidade e atendimento inclusivo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando a necessidade de criação de mecanismos de identificação dos profissionais habilitados, como credenciamento, cadastro municipal ou emissão de identificação funcional;

Considerando a relevância da padronização da atuação desses profissionais, com definição de diretrizes mínimas para o exercício da atividade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem coibir a informalidade e o exercício da atividade por pessoas não qualificadas;

Considerando a importância da certificação dos profissionais capacitados, com reconhecimento institucional pelo Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que promova a criação de Programa de Qualificação dos Guias, Monitores e Condutores de Turismo, contemplando, inclusive, formação em acessibilidade e atendimento inclusivo, bem como a implementação de mecanismos de identificação e padronização desses profissionais, mediante a instituição de crachá funcional oficial, com o objetivo de capacitá-los, organizá-los e identificá-los no âmbito do Município.

Salvador, 30 de abril de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).